

INDICAÇÃO Nº 2891/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize campanha de informação e orientação à população sobre o fluxo correto para o descarte de medicamentos e embalagens, na Unidade de Saúde Dr. José Moysés, bairro Santa Luíza, Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA:

A destinação de medicamentos vencidos ou em desuso é um desafio para a população. Embora as Unidades Básicas de Saúde (UBS) não sejam legalmente obrigadas a atuar como pontos fixos de recebimento, os serviços de farmácia da rede municipal de saúde recebem os medicamentos que foram por eles dispensados. Por sua vez, a legislação federal (Decreto nº 10.388/2020) orienta que o descarte de medicamentos provenientes da rede privada deve ser feito nas farmácias e drogarias comerciais.

A ausência de informação clara sobre esse fluxo gera incertezas na população, que muitas vezes descarta os produtos de forma inadequada, no lixo comum, em pias ou vasos sanitários, o que pode contaminar o solo e a água. A situação se agrava pelo fato de que o uso de coletores que tornam a devolução impessoal não é fomentado nos serviços de saúde municipais, o que torna a orientação direta ainda mais necessária. Neste sentido, uma campanha educativa é fundamental para:

- Esclarecer a População: A campanha deverá explicar de forma simples e direta o fluxo correto: medicamentos adquiridos na rede privada devem ser devolvidos às farmácias/drogarias, enquanto aqueles dispensados pela rede pública devem ser entregues nas farmácias municipais de origem.

- Proteger o Meio Ambiente: O descarte correto evita a contaminação e está alinhado com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
- Garantir a Saúde Pública: Ao fomentar a devolução, a campanha reforça o controle, a rastreabilidade e a continuidade do cuidado, prevenindo o uso incorreto ou a interrupção do tratamento.

Contamos com a sensibilidade desta administração para a implementação desta importante campanha, já que tal medida contribuirá para o fortalecimento das ações de saúde pública, para a segurança dos pacientes e para a preservação ambiental.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 29 de agosto de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 02/09/2025 15:24

Checksum: **D23A32D61B1F29AFC6E5F9C2D32E6093ADB6D19D2295D27A13E310AD1A84F6E9**